



Freguesia de Olho Marinho

Edital 2025/2

Sandrina Isabel Marques Patriarca na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Olho Marinho informa para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto no art.º 56 n.º 1 da Lei n.º 13/99, de 22 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, que os cadernos de recenseamento se encontram disponíveis na secretaria da Junta de Freguesia durante o mês de março de 2025, com data de referência de 31 dezembro de 2024, para efeitos de consulta e reclamação dos interessados.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <https://www.olhomarinho.net/>.

Olho Marinho, 06 de março de 2025
A Presidente,


(Sandrina Isabel Marques Patriarca)